

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Escola de Música

Resolução da Comissão Deliberativa do PROMUS–UFRJ nº 01/2021

Considerando o comunicado emitido em 29/01/2021 pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), informando sobre o incêndio em caixa de passagem de fibra óptica que afetou alguns serviços e sites institucionais da UFRJ, a Comissão Deliberativa do PROMUS, no uso de suas prerrogativas legais, em reunião remota extraordinária realizada no dia 29/01/2021, resolve:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições para o processo seletivo de ingresso discente para o ano de 2021, regulamentado através do Edital nº 402/2020, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A decisão está sujeita à reavaliação futura, em função do restabelecimento pleno dos sites do PROMUS e da Escola de Música da UFRJ.

Rio de Janeiro, 30 de fevereiro de 2021


 **Aloysio Fagerlande**
Coordenador do PROMUS
Escola de Música da UFRJ
SIAPE nº 6365841

Aloysio Moraes Rego Fagerlande
Coordenador do PROMUS